



PORTARIA NORMATIVA Nº 008/SE/2008 - de 1.º de fevereiro de 2008

O Secretário Executivo da AMVALI, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Art. 30, letra “o” do Estatuto Social consolidado, resolve **DECRETAR PONTO FACULTATIVO PARA O DIA 06 DE FEVEREIRO DO CORRENTE**, conforme segue:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo aos empregados da Associação dos Municípios do Vale do Itapocu – AMVALI, para o dia 06 de fevereiro de 2008, por ocasião da quarta-feira de cinzas.

Art. 2º - A presente Portaria Normativa entra em vigor, para a finalidade a que se destina, na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRO HANSEN VARGAS, MSc
Secretário Executivo da AMVALI
Gestor de Políticas Públicas
CRA/SC 9694